

Marlene Francisco Miranda	20.361.394-6	31/03; 01/04; 26 e 29/05; 02/06.
---------------------------	--------------	----------------------------------

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS Nº 294, DE 18/08/2026

Averbação da certidão de Licença Prêmio. Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

CARLOS ALBERTO ROCHA, RG 23.965.891-7, Professor de Educação Básica II, classificado EE Professor. Homero Calvoso, em São Pedro do Turvo, Unidade Regional de Ensino de Ourinhos, **Certidão 180/2026**, período de 03/08/2021 a 01/08/2026. PULP SEDUC 2761157/2019 - URE Ourinhos.

Averbação da certidão de Licença Prêmio. Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

NEILA APARECIDA WENCESLAU, RG 24.362.098-6, Agente de Organização Escolar, classificada EE Professora Terezinha Mariano Magnani, em Espírito Santo do Turvo, Unidade Regional de Ensino de Ourinhos, **Certidão 179/2026**, período de 03/02/2021 a 01/02/2026. PULP SEDUC – PRC-1428381/2018 - URE Ourinhos.

Retificando a Portaria de 11/09/2023, publicada no DOE 12/09/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de RUBENS TEIXEIRA, RG 17.525.192-7, onde constou: período de 27/11/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/07/2023, **leia-se:** período de 27/11/2016 a 25/11/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO, com fundamento nas alíneas “a”, do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcd/SDECT 1 de 22-3-2013, como **efetivo exercício** os dias em que os docentes abaixo relacionados participaram da Fase Final Estadual Etapa I, da Categoria Sub 14 dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, realizadas em Praia Grande - S.P.

NOME	CPF	DIAS
Caio Henrique Ribeiro Ferreira	483.058.828-45	De 02 a 07/08/2028
Danielle Aparecida Chirea	331.511.668-73	De 02 a 10/08/2026
Luciana de Fátima Milo Vilas Boas	145.746.128-51	De 02 a 09/08/2026

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO, com fundamento na alínea “a e b”, do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcd/SDECT 1 de 22-3-2013 e do artigo 12 da Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPED-SEDUC/GSEDPcd/G-CEETEPS-SDECTI de 20/01/2026, como **efetivo exercício** os dias em que os funcionários ou docentes abaixo relacionados participaram da Fase Final Estadual Etapa I, da Categoria Sub 14 dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, realizadas em Praia Grande - S.P.

NOME	CPF	DIAS
Juliana Priscilla de Souza Muniz	305.499.048-67	DE 02 a 09/08/2026

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

TORNANDO EFETIVO O EXERCÍCIO, nos termos do artigo 13 da Resolução SEDUC nº 170, de 22 de dezembro de 2025, aos servidores abaixo relacionados, convocados para participarem do **ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL – “POR DENTRO DO CURRÍCULO-CNT E CHS - ANOS INICIAIS”**, conforme segue:

- I – **Data:** 18/08/2026;
 - II – **Horário:** 8h30 às 15H30h;
 - III – **Local:** Unidade Regional de Ensino de Ourinhos/SP – Salão Xadrez
 - IV – **Público-alvo:** CGPGs ou PAACs das escolas do Programa de Ensino Integral; os CGPs das escolas de Tempo Parcial e 1 professor regente de 4º ou 5º ano, com perfil formativo, das escolas de Anos Iniciais.
- Amanda Guedes Ferreira, 411.107.728-58
Angela Maria Paixao, 129.362.578-75
Cristiane Tavares Da Cunha, 300.618.928-07
Daiane Alvim Amadei, 359.291.288-71
Fernanda Sant Ana Baroni Petris, 258.415.558-39
Gabriela Fatima Gonçalves Fernandes, 384.253.548-11
Italita Angelica Galvani, 219.768.118-48
Juliana De Andrade Armelline Moraes, 350.359.058-70
Lilian De Cassia Sessa Montezi, 253.189.168-48
Willian Tavares, 428.105.968-75.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO, com fundamento nas alíneas “a”, do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcd/SDECT 1 de 22-3-2013, como **efetivo exercício** os dias em que os docentes abaixo relacionados participaram da Fase Final Estadual Etapa I, da Categoria Sub 14 e Sub 17 dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, realizadas em Praia Grande - S.P.

NOME	CPF	DIAS
Fátima Nicoleti da Silva	161.994.288-70	De 06 a 10/08/2026
Carlos Alberto Rocha	190.938.018-05	De 06 a 10/08/2026

TORNANDO SEM EFEITO DOE 13/11/2023 - PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS, 10/11/2023

CONCEDENDO, Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei nº 10.261/68, Lei nº 857/1999, LC. nº 1015/2007 e LC. Nº 1048/2008 e Parecer 36/22, ao servidor abaixo identificado, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado: Nome: **LILIAN CRISTINA DA SILVA NATAL, RG 25.382.419- 9** Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC- -II-QM PULP 194/0066/2017- DERO E.E. ORLANDO QUAGLIATO, em Ourinhos. Certidão nº 132/2023-DERO – período de 30/01/17 a 27/05/20 e 01/01/22 a 03/09/23 - Saldo 90 dias; por não fazer jus a concessão.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 019, DE 18/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no §1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

GILVANE NERIS DE SOUZA – RG 7.241.261-3/PR-DI-I – Efetivo - 17/08/2026 a 19/08/2026. E.E. Padre Mario Briatore, Salto Grande/SP. Unidade Regional de Ensino de Ourinhos.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PENÁPOLIS

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino de Penápolis
Portaria da Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, Retificação da Certidão de Licença Prêmio.

Retificando a Portaria da Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE 18/02/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de CATIUSCIA SANTANA BECK, RG 41.XXX.476 - 8, onde constou: período de 15/06/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 16/01/2025, **leia-se:** período de 21/02/2019 a 19/02/2024, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

RETIFICAÇÃO , DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Retificando, a Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 28-02-2019 publicada em 01-03-2019:

Onde se leu:
Concedendo, nos termos do artigo 209 e 210 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08, à funcionária abaixo identificada, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:
EE LUIZ CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA – PENÁPOLIS.
CATIUSCIA SANTANA BECK, RG. 41.XXX.476-8, Agente de Organização, SQC-III-QAE. PULP. 446530/2019. Certidão 006/2019, Período de 22-02-2014 a 14-06-2018
Leia-se:
Concedendo, nos termos do artigo 209 e 212, da Lei nº 10.261/68 e LC 1048/08 à funcionária abaixo identificada, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:
EE LUIZ CHRISOSTOMO OLIVEIRA – PENÁPOLIS.
CATIUSCIA SANTANA BECK, RG. 41.XXX.476 - 8, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR – SQC III – QAE, DI: 2,SPDOC/446530/2019, Certidão nº 006/2019, período de 22-02-2014 a 20/02/2019.

RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Portaria da Chefe de Departamento; Retificação da Certidão de Licença Prêmio e Pecúnia de 17-08-2026, publicada em 18-08-2026:

Onde se leu:
Retificando, a Portaria da Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE 14/08/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de VALDIR DOS SANTOS LOPES, RG 32.XXX.900-0, onde constou: período de 30/10/2010 a 17/11/2010; 01/04/2012 a 14/04/2011; 28/04/2011 a 24/06/2011; 12/08/2011 a 22/12/2011; 21/09/2013 a 30/11/2013; 27/01/2014 a 24/05/2014; 14/08/2014 a 17/12/2014; 01/02/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 07/03/2022, **leia-se:** período de 15/11/2010; 01/04/2011 a 22/04/2011; Eventual 25 e 26/04/2011; 28/04/2011 a 24/06/2011; Eventual 11/08/2011; 12/08/2011 a 22/12/2011; 21/09/2013 a 30/11/2013; 27/01/2014 a 24/05/2014; 14/08/2014 a 17/12/2014; 01/02/2017 a 27/05/2020 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia solicitada em 21/08/2023.

Leia -se:
Retificando a Portaria da Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE 14/08/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de VALDIR DOS SANTOS LOPES, RG 32.XXX.900-0, onde constou: período de 30/10/2010 a 17/11/2010; 01/04/2011 a 22/04/2011; 28/04/2011 a 24/06/2011; 12/08/2011 a 22/12/2011; 21/09/2013 a 30/11/2013; 27/01/2014 a 24/05/2014; 14/08/2014 a 17/12/2014; 01/02/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 07/03/2022, **leia-se:** período de 15/11/2010 a 17/11/2010; 01/04/2011 a 22/04/2011; Eventual 25 e 26/04/2011; 28/04/2011 a 24/06/2011; Eventual 11/08/2011; 12/08/2011 a 22/12/2011; 21/09/2013 a 30/11/2013; 27/01/2014 a 24/05/2014; 14/08/2014 a 17/12/2014; 01/02/2017 a 14/08/2020 em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia solicitada em 21/08/2023.

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO , DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNANDO,
Com fundamento artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01/06/2022, para o exercício de atividades docentes, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da data mencionada:

A partir de 14/08/2026:

EE Adelino Peters - PEI, em Penápolis, CAMILA BORGHI BORGES, RG 36.XXX.678-6, QM, classificado na EE Adelino Peters, em Penápolis, Unidade Regional de Ensino de Penápolis, fazendo jus à carga horária 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR DE 18-08-2026

Concedendo, com fundamento na LC. 1093/2009, Decreto nº 54.682/2009, combinado com o item 1 do inciso III do Comunicado Conjunto UCRH/CAF– 02/2008, publicado no DOE. de 22-11-2008 e republicado no D.O.E. de 29-11-2008, 02(Dois) dias de Auxílio-doença a contar de 17/08/2026, a DANIELE DE CARVALHO DIAS, RG. 46.XXX.XXX-0, Agente de Organização Escolar, Categoria “O”, com sede de controle e frequência na EE José Florentino de Souza, em Braúna, Unidade Regional de Ensino - Penápolis.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino - URE de Pindamonhangaba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000492-08.2026.8.26.0634, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Tremembé, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CARLOS ALBERTO DE MENDONCA
CPF: 27XXXXXX55
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 011963530/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

O título judicial assim determina: a) quinquênio incidir sobre: PISO DOCENTE

Q1 - 1.QUINQUENIO DOE 06/03/2008; Q2 - 2.QUINQUENIO DOE 23/07/2013; Q3 - 3.QUINQUENIO DOE 16/07/2019; Q4 - 4.QUINQUENIO DOE 16/07/2026.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 11:06:34

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino - URE de Pindamonhangaba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000645-60.2026.8.26.0116, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Campos do Jordão, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARNUZIA ALONSO DOS SANTOS DAMASCENO
CPF: 15XXXXXX08
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR
RS/PV: 008334420/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE em parte a pretensão inicial, e o faço para determinar à ré que observe o regime de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente) em relação à tributação incidente sobre as verbas denominadas "bonificação por resultados" e "abono FUNDEB" não quitados em exercícios anteriores, bem como condenar a requerida a restituir à parte autora o valor descontado indevidamente, consistente na diferença entre o retido na fonte (valor pago a maior) e o calculado nos termos da supracitada norma (Art. 12-A da Lei 7.713/88), que será apurado em cumprimento de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. Acórdão: Em vista do exposto, voto por NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Arcará a parte vencida, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95, com custas e despesas processuais, bem como com honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 11:07:01

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino - URE de Pindamonhangaba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0001822-42.2026.8.26.0445, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Pindamonhangaba, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA ESTELA MACHADO
CPF: 83XXXXXX72
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 006255838/05
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte: